



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 06

ASS.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 105/2023.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Regulamenta o horário de funcionamento do comércio em geral aos domingos e feriados”**.

Conforme a justificativa do presente projeto de lei, a Portaria 3.665, de 13 de novembro de 2023, assinada pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2023, sobre o trabalho nos feriados para as atividades do comércio em geral já está em vigor e visa à simplificação dos procedimentos relativos à obtenção de autorização para funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados, bem como à agilização da pertinente ação fiscalizatória, em atenção ao interesse público.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 21 de novembro de 2023.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 11 / 23

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

[assinatura]
Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[assinatura]
Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

